DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 04 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1144

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo I Contrato nº 010/2015 Credenciamento n° 007/2014
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás - GO
Contratada: THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Objeto:
Resolvem as partes, por livre e espontânea vontade, aditar a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO do Termo de Credenciamento que juntos firmaram em 06/01/2015 alterando a vigência do mesmo de até dia 31 de agosto de 2015, para até dia 30 de setembro de 2015.
Altera-se a **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS OFERTADOS E DO VALOR DO CONTRATO** acrescentando ao valor total do mesmo a quantia de **R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, pagável em uma única parcela.

Data da assinatura: 31/08/2015

JONATAN HENRIQUE DE SOUSA
Gestor do FMS
Credenciante

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:176F3287

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo I Contrato nº 012/2015 Credenciamento n° 007/2014
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás - GO
Contratada: VILSON CRUZEIRO SOARES
Objeto:
Resolvem as partes, por livre e espontânea vontade, aditar a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO do Termo de Credenciamento que juntos firmaram em 06/01/2015 alterando a vigência do mesmo de até dia 31 de agosto de 2015, para até dia 30 de setembro de 2015.
Altera-se a **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS OFERTADOS E DO VALOR DO CONTRATO** acrescentando ao valor total do mesmo a quantia de **R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, pagável em uma única parcela.

Data da assinatura: 31/08/2015

JONATAN HENRIQUE DE SOUSA
Gestor do FMS
Credenciante

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:7EEF4848

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo I Contrato nº 013/2015 Credenciamento n° 007/2014
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás - GO
Contratada: MARCOS SUEL DO NASCIMENTO SILVA
Objeto:
Resolvem as partes, por livre e espontânea vontade, aditar a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO do Termo de Credenciamento que juntos firmaram em 06/01/2015 alterando a vigência do mesmo de até dia 31 de agosto de 2015, para até dia 30 de setembro de 2015.
Altera-se a **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS OFERTADOS E DO VALOR DO CONTRATO** acrescentando ao valor total do mesmo a quantia de **R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**, pagável em uma única parcela.

Data da assinatura: 31/08/2015

JONATAN HENRIQUE DE SOUSA
Gestor do FMS
Credenciante

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:107C2C53

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 003/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Municipio de Palestina de Goiás-Go, comunica aos interessados na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2015, com abertura da sessão pública estava prevista para às 13h00min do dia 08/09/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviços na pavimentação asfáltica de ruas e avenidas desta cidade, que a mesma foi considerada revogada, tendo em vista que no Projeto Básico acostado ao procedimento não foram especificados os custos unitários, violando o disposto no artigo 7º,§2º,II da Lei nº 8.666/93.

Palestina de Goiás, 04 de setembro de 2015.

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SUAIL GONÇALVES GUIMARÃES
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:A330A0AB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2015

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a licitante: CARLA PEREIRA GOMES SILVA-ME, Item: 01, no valor total de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), conforme ata de realização do certame.

Abadiânia, 03 de setembro de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:490E25C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2015

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a licitante: GERSON GOMES RABELO-MEI, Item: 01, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme ata de realização do certame.

Abadiânia, 03 de setembro de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:2CE2B83A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DETERMINADO PELO EDITAL Nº 002/2015

O Prefeito Municipal de Abadiânia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Municipal nº 668, de 19 de maio de 2009, em conformidade com o Decreto nº 039, de 26 de janeiro de 2015, atendendo ao excepcional interesse público de prestação de serviços à comunidade abadiense, conforme Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e, após decisão da Comissão encarregada da realização do processo seletivo, pautada em lisura, transparência, publicidade e imparcialidade, homologo neste momento a aprovação do certame, nos termos da ata datada de 28 de agosto de 2015, sem nenhuma alteração por representar a expressão mais fática do direito e de justiça.

Sendo assim, ratificam-se os nomes dos aprovados por ordem classificatória:

CUIDADOR SOCIAL:
Aprovados para Contratação Imediata
1º MARIA DAS DORES ARAÚJO DA FÉ – CPF nº 632.594.603-06
2º LUCIENE GOMES DA SILVA – CPF nº 905.900.901-00
3º ADRIELLY CAROLINE GOMES VIEIRA – CPF nº 068.814.061-00
4º ANICE REGINA BUENO VIEIRA – CPF nº 020.847.271-11
Classificados para a Reserva Técnica
5º KEILA GOMES DOS SANTOS – CPF nº 009.566.241-38
6º JULIANA FERREIRA LIMA SANTOS – CPF nº 038.480.741-09
7º IRACI NASCIMENTO SOUZA – CPF nº 007.816.701-95
8º JOSÉ PIRES DE MOURA – CPF nº 005.065.331-82

Gabinete do Prefeito Municipal de Abadiânia, 02 de setembro de 2015.

Registre-se.
Publique-se e
cumpra-se.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:4BF2191B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 018/2015, Processo n° 2015002006, homologado pelo Prefeito Municipal em 18/08/2015.
CONTRATANTE: O Município de Acreúna-Go, FMS e FUNDEB.
OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das diversas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura.
VIGENCIA: 31/08/2015 a 31/08/2016.
EMPRESA: Sérgio Cardoso Marques Gráfica-ME, CNPJ n°. 21.747.841/0001-37, com sede na Avenida Paranoá Nº 25 Quadra 39 Lote A, Setor Central, Acreúna-GO, CEP. 74.960-000, Representada pelo seu titular Sr. SÉRGIO CARDOSO MARQUES.
VALOR TOTAL: R$ 163.226,30.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

ELIZA MARIA BORGES
Gestora do FMS

RONALDO FERREIRA RODRIGUES
Gestor do FUNDEB

SÉRGIO CARDOSO MARQUES
Sérgio Cardoso Marques Gráfica ME

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C820C1F8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 018/2015, Processo n° 2015002006, homologado pelo Prefeito Municipal em 18/08/2015.
CONTRATANTE: O Município de Acreúna-Go, FMS e FUNDEB.
OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das diversas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura.
VIGENCIA: 31/08/2015 a 31/08/2016.
EMPRESA: Vida Gráfica e Editora Comércio e Serviços Ltda ME, CNPJ n°. 16.970.305/0001-66, com sede na Rua 02-A S/Nº Quadra 20 Lote 16 Sala 01-02, Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia-GO, CEP. 74.932-150, Representada pelo seu bastante procurador Sr. CLEITON VERÍSSIMO DE SOUSA.
VALOR TOTAL: R$ 4.481,82.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

ELIZA MARIA BORGES
Gestora do FMS

RONALDO FERREIRA RODRIGUES
Gestor do FUNDEB

DANIELA PIRES DE OLIVEIRA CARVALHO E/OU JEROLINO CORDEIRO VASCO
Vida Gráfica e Editora Comércio e Serviços LTDA ME

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:3D4DE8C3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2015

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS – GO

Verificado o procedimento instaurado para seleção de candidatos para ocupar os cargos nos programas assistenciais vinculados ao Governo Federal, não foram constatadas quaisquer irregularidades.
Assim, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações, HOMOLOGO O Resultado Final do Processo Seletivo nº. 001/2015, nos seguintes termos:

COORDENADOR – CREAS

Classificação	Candidato	Nota	Situação
01	Nathalia Oliveira Melo	6,50	Classificado
02	Eloiza Rosa Silva Peixoto Ferreira	5,75	Classificado
03	Ângela Maria Neves dos Santos Ribeiro	5,50	Classificado
04	Amarilsa Candida Pires Oliveira	5,00	Classificado

ORIENTADOR – SCFV

Classificação	Candidato	Nota	Situação
01	Sueli Rodrigues da Silva Rezende	6,75	Classificado
02	Luma Sardinha Govea	6,00	Classificado

EDUCADOR SOCIAL – CRAS

Classificação	Candidato	Nota	Situação
01	Daienny Felizarda Moura	7,25	Classificado
02	Elbia Angélica Borges Reis	6,25	Classificado
03	Glezia Borges Dutra Santos	6,00	Classificado
04	Rosa Maria de Oliveira	5,75	Classificado
05	Diéssica Cristina Silva	5,50	Classificado
06	Alcione Rocha Alenca Silva	5,50	Classificado
07	Lilia Maria Mendes Cordeiro	5,25	Classificado
08	Adriana Raimunda Santos	5,25	Classificado
09	Dilza Maria de Pinho Lagares	5,25	Classificado

ASSISTENTE SOCIAL – CRAS

Classificação	Candidato	Nota	Situação
01	Wânia Sousa Barreto	7,25	Classificado
02	Nilva Gonçalves Gonzaga	7,00	Classificado
03	Lucileide Velasco Carneiro Freitas	5,25	Classificado

PSICÓLOGO – CRAS

Classificação	Candidato	Nota	Situação
01	Ângela Maria Ribeiro	7,00	Classificado

ASSISTENTE SOCIAL – CREAS

Classificação	Candidato	Nota	Situação
01	Erliane Ferreira da Silva	6,75	Classificado

ASSISTENTE SOCIAL ACESSUAS

Classificação	Candidato	Nota	Situação
01	Floricena Gonçalves Dias Naves Souza	7,50	Classificado

PSICÓLOGO – CREAS

Classificação	Candidato	Nota	Situação
01	Ana Cláudia Dias Gomes	5,25	Classificado

Bom Jesus – GO, 03 de setembro de 2015.

LIVIA MARIA SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:A72F93D9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 002/2015

CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2015

A Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 23 de Setembro de 2015, às 09:00**, em sua sede, sito à Av: Ema Qd. 51 – s/n – Centro, nesta cidade, CHAMADA PÚBLICA, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural,** para atender a Secretaria de Educação de Chapadão do Céu**,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Chamada Pública nº. 002/2015, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 03 de setembro de 2015.

BRUNO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:3DDE809E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR CHAMADA PUBLICA: 002/2015

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a servidora **ANA CLAUDIA AZEVEDO DIAS** Portaria: 298/14 - Função: Assessor Técnico I**,** paraefetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório na Modalidade **CHAMADA PÚBLICA nº 002/2015**, englobando conferencia e recebimento do objeto e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 02 de setembro de 2015.

LÉA ROHRIG RIGODANZO
Secretária de Educação

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:887F047A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA CHAMADA PUBLICA 002/2015

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO ADMINSTRATIVO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.
Considerando a Requisição solicitada pela Secretaria de Educação e Desporto, motivada pela real necessidade de **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural,** de Chapadão do Céu**.**
Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;
Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural,** para atender a Secretaria de Educação de Chapadão do Céu**.**
RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural,** para atender a Secretaria de Educação de Chapadão do Céu**.**
Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu, 02 de setembro de 2015.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:857A89A6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 1057/2015

Interessado: GV FORTE CONSTRUÇÕES LTDA

Assunto: Licitação - Pregão Presencial nº 011/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF COM ÁREA EXISTENTE DE 186,86 M², LOCALIZADA NA AVENIDA 10, QD. 09 LT. 32 e 33 SETOR VILA NOVA – PSF II.

Tendo em vista os elementos constantes no presente protocolado, o DD. Prefeito Municipal de Crixás-GO decidiu por REVOGAR a Licitação, Pregão Presencial nº 011/2015 com fundamento no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a existência de razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

Publique-se no placar desta Prefeitura, bem como no jornal oficial para publicação.

Notifique os interessados via correio, fax ou similar.

Após, ao setor competente para o devido arquivamento deste protocolado.

Crixás-GO, 20 de Maio de 2015.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:CD4CAF7F

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 1058/2015

Interessado: GV FORTE CONSTRUÇÕES LTDA

Assunto: Licitação - Pregão Presencial nº 012/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF COM ÁREA EXISTENTE DE 195,27 M², LOCALIZADA NA RUA ANDRÉ SEIXAS DE LIMA, QD. 05 LT. 04 e 05 SETOR PEDRO MACHADO – PSF IV.

Tendo em vista os elementos constantes no presente protocolado, o DD. Prefeito Municipal de Crixás-GO decidiu por REVOGAR a Licitação, Pregão Presencial nº 012/2015 com fundamento no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a existência de razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

Publique-se no placar desta Prefeitura, bem como no jornal oficial para publicação.

Notifique os interessados via correio, fax ou similar.

Após, ao setor competente para o devido arquivamento deste protocolado.

Crixás-GO, 20 de Maio de 2015.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:2714DA05

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015027032

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO os relatórios/receituários médicos e/ou laudos médicos e/ou pareceres técnicos favoráveis;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos de emergência a paciente usuário do SUS (STEFANIA PAULA BORGES), imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Karine Pinatti Lourenção - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 11.387.128/0001-76, com sede na Rua 09, nº 109, sala 02, Centro, Mineiros -GO, CEP 74830-000, no valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 21 de agosto de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7594B904

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015 (AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015001616

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mineiros, Estado do Goiás, torna público a convocação dos candidatos inscritos ao cargo de auxiliar de saúde bucal, para realizarem novamente as provas objetivas a serem realizadas no dia 20/9/2015, de 8:00 às 12:00. As regras do edital, quanto ao conteúdo programático, cronograma, recursos administrativos e demais informações podem ser acessados na íntegra através dos sites www.mineiros.go.gov.br , www.funvapi.com.br.

Mineiros (GO), 21 de agosto de 2015

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4CE5CA5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLAUSULA

Nº. DO PROCESSO: 2015023536
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **ARTE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 10.834.298/0001-99.
FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço nº 019/2014**.**
DO OBJETIVO: O presente Aditivo tem por finalidade alteração das seguintes Clausulas: Terceira, Quarta, Oitava e Décima Sétima.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2014025898.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2015.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:51AEA5D5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 440/2015

Processo do Credenciamento nº: 924 /2015
Processo administrativo nº 3074/2015
Contrato nº 440/2015

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0002-20, pessoa jurídica de direito público interno, representado ela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Srª. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratado(a): VIRGILIO DIAS DE CAMPOS SOBRINHO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 20.262.164/0001-02 com sede na Rua Silvio José de Castro Maia nº 1353, Bairro Boiadeiro em Alto Araguaia, representado por seu proprietário o Sr **VIRGILIO DIAS DE CAMPOS SOBRINHO,** brasileiro, médico, inscrito no CRM/GO sob o nº 018557 e o CRM/MT 5609e inscrito no CPF/MF sob o nº 513.745.361-72 e portador da carteira de identidade com o nº M5626900 SSP/MT, residente e domiciliado em Alto Araguaia.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento a prestação de serviços como Médico a serem realizados no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende de Portelândia.
Fundamentação Legal: Processo de credenciamento nº. 924 /2015 e o Processo administrativo nº 3074 /2015 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: A partir de sua assinatura **até o dia 31 de dezembro de 2015**.
Valor do Contrato: O valor estimado mensal de R$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais) e o valor total estimado é de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Data de Assinatura: 18 (dezoito) de Agosto de 2015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:627F2676

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 418/2015

Nº do Processo: 2875/2015
Nº do Contrato: 418/2015
Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o

nº 02 317 378/0001-49, representado pelo Gestor Público e Secretario Municipal de Cultura e Eventos o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO e assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.

Contratada: CLEIDE OLIVEIRA DUARTE, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 783.070.231-49, portador da cédula de identidade com o nº 2292256 SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia Goiás.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de transporte de animais que estiverem à disposição da "8ª Festa do Carreiro de Portelândia (GO)" durante o período de 31 de Julho a 02 de Agosto de 2015, no interesse, local e horário determinado pela administração, para a Secretaria de Cultura e Eventos.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 2875/2015 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigência: Terá vigência de 5 (cinco) dias, contados da data da sua assinatura.

Valor do Contrato: Valor global estimado deste **R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).**

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**

Data de Assinatura: 31 (trinta e um) de Julho de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:011D9BE6

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 421/2015

Nº do Processo: 2878/2015
Nº do Contrato: 421/2015

Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, representado pelo Gestor Público e Secretario Municipal de Cultura e Eventos o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO e assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.

Contratada: CLEIDE OLIVEIRA DUARTE, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 783.070.231-49, portador da cédula de identidade com o nº 2292256 SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia Goiás.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de transporte de animais que estiverem à disposição da "8ª Festa do Carreiro de Portelândia (GO)" durante o período de 31 de Julho a 02 de Agosto de 2015, no interesse, local e horário determinado pela administração, para a Secretaria de Cultura e Eventos.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 2878/2015 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigência: Terá vigência de 5 (cinco) dias, contados da data da sua assinatura.

Valor do Contrato: Valor global estimado deste **R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).**

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**

Data de Assinatura: 31 (trinta e um) de Julho de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:64E2DF9F

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 422/2015

Nº do Processo: 2867/2015
Nº do Contrato: 422/2015

Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, representado pelo Gestor Público e Secretario Municipal de Cultura e Eventos o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO e assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.

Contratada: CLEIDE OLIVEIRA DUARTE, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 783.070.231-49, portador da cédula de identidade com o nº 2292256 SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia Goiás.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de transporte de animais que estiverem à disposição da "8ª Festa do Carreiro de Portelândia (GO)" durante o período de 31 de Julho a 02 de Agosto de 2015, no interesse, local e horário determinado pela administração, para a Secretaria de Cultura e Eventos.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 2867/2015 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigência: Terá vigência de 5 (cinco) dias, contados da data da sua assinatura.

Valor do Contrato: Valor global estimado deste **R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).**

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**

Data de Assinatura:31(trinta e um) de Julho de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:C7C85305

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 443/2015

Nº do Processo: 2876/2015
Nº do Contrato: 443/2015

Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, representado pelo Gestor Público e Secretario Municipal de Cultura e Eventos o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO e assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.

Contratada: NELSON JUNIOR LOPES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 009.709.321-11, portador da cédula de identidade com o nº 4744661 DGPC-GO, residente e domiciliado na Rua Walter Silva, Qd. 7, Lt.1-A, Vila Marise em Inhumas Goiás.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de transporte de animais: CAR/CAMINHÃO/C. ABERTA, chassis: 34403312270042; Ano/Modelo: 1975/1975; Marca: M.B/M.BENZ L.1113; Cor: AZUL; Placa: KBO-7133, que estiverem a disposição da "8ª Festa do Carreiro de Portelândia (GO)" durante o período de 31 de Julho a 02 de Agosto de 2015, no interesse, local e horário

determinado pela administração, para a Secretaria de Cultura e Eventos.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 2871/2015 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência de 5 (cinco) dias, contados da data da sua assinatura.
Valor do Contrato: Valor global estimado deste **R$ 5.920,00 (cinco mil e novecentos e vinte reais).**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 31 (trinta e um) de Julho de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:83AB5044

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 444/2015

Nº do Processo: 2865/2015
Nº do Contrato: 444/2015
Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, representado pelo Gestor Público e Secretario Municipal de Cultura e Eventos o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO e assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratada: NELSON JUNIOR LOPES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 009.709.321-11, portador da cédula de identidade com o nº 4744661 DGPC-GO, residente e domiciliado na Rua Walter Silva, Qd. 7, Lt.1-A, Vila Marise em Inhumas Goiás.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de transporte de animais: CAR/CAMINHÃO/C. ABERTA, chassis: 34403312270042; Ano/Modelo: 1975/1975; Marca: M.B/M.BENZ L.1113; Cor: AZUL; Placa: KBO-7133, que estiverem a disposição da "8ª Festa do Carreiro de Portelândia (GO)" durante o período de 31 de Julho a 02 de Agosto de 2015, no interesse, local e horário determinado pela administração, para a Secretaria de Cultura e Eventos.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 2871/2015 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência de 5 (cinco) dias, contados da data da sua assinatura.
Valor do Contrato: Valor global estimado deste **R$ 5.920,00 (cinco mil e novecentos e vinte reais).**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 31 (trinta e um) de Julho de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:D3398243

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 445/2015

Nº do Processo: 2863/2015
Nº do Contrato: 445/2015
Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, representado pelo Gestor Público e Secretario Municipal de Cultura e Eventos o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO e assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratada: NELSON JUNIOR LOPES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 009.709.321-11, portador da cédula de identidade com o nº 4744661 DGPC-GO, residente e domiciliado na Rua Walter Silva, Qd. 7, Lt.1-A, Vila Marise em Inhumas Goiás.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de transporte de animais: CAR/CAMINHÃO/C. ABERTA, chassis: 34403312270042; Ano/Modelo: 1975/1975; Marca: M.B/M.BENZ L.1113; Cor: AZUL; Placa: KBO-7133, que estiverem a disposição da "8ª Festa do Carreiro de Portelândia (GO)" durante o período de 31 de Julho a 02 de Agosto de 2015, no interesse, local e horário determinado pela administração, para a Secretaria de Cultura e Eventos.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 2871/2015 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência de 5 (cinco) dias, contados da data da sua assinatura.
Valor do Contrato: Valor global estimado deste **R$ 5.920,00 (cinco mil e novecentos e vinte reais).**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 31 (trinta e um) de Julho de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:F0EA670C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2063/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **JAKELINE APARECIDA DE A. CARDOSO VIANA** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:9ED7C597

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2064/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **DAYENE MARTINS MORAIS SILVA** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:5BD89B07

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2065/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **KEILA DIVINA ALVES** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:C088A7EB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2066/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em

vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **TEREZA CRISTINA GOMES OLIVEIRA** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:46259B15

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2067/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **MARIA ELIANE CABRAL MOURA** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:34A985CE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2068/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **ADIVOENE VITORINA DOS SANTOS** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:0E8C9A97

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2069/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **SILVIA ZANUTO** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:D4AA7949

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2070/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **THALYTA CRISTINA ANDRADE SILVA** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:B02ACDCD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2071/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **RENATA APARECIDA CASTRO RODRIGUES SILVA** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:0030711D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2072/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **UDSON DE SOUZA SANTOS** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:DD82BB33

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2073/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **LEIDYANE ALVES DA SILVA** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:2AC8B34C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2074/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em

vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **MONALIZA TARGINO DA SILVA SOUZA** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:7CD8B051

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2075/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **ELIANA CRISTINA PINTO YOKOYAMA** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:3B57A9F4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2076/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **LEILA MARTINS RAMOS** para o cargo de **Profissional do Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Classe III**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:069B6027

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1999/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, o Senhor **EDER LIMA TEIXEIRA** para o cargo de **Porteiro Servente**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:0E3FDB51

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2001/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **SIMONE XAVIER CAMILO RODRIGUES** para o cargo de **Porteiro Servente**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:21EA3128

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2002/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **ANA RITA DE QUEIROZ** para o cargo de **Porteiro Servente**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:2D5B3CDB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2003/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **IDAISA SOUZA NETO** para o cargo de **Porteiro Servente**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:02E217EB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2004/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **RAILA RAQUEL LIMA DA SILVA** para o cargo de **Porteiro Servente**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:FADEC4CF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2005/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **SHEILA PACHECO DE SOUZA** para o cargo de **Porteiro Servente**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:371E7A3D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2006/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS** para o cargo de **Porteiro Servente**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:891A05BF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2007/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **ELZA APARECIDA ALVES PEREIRA** para o cargo de **Porteiro Servente**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:E9D10259

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2009/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **FABRICIA RODRIGUES DOS SANTOS** para o cargo de **Porteiro Servente**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:85E64A3C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2010/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **REGIANE COSTA CUNHA DE PAULA** para o cargo de **Porteiro Servente**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:7675B0BA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2011/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **NEUSA APARECIDA DE FREITAS SILVA CARMO** para o cargo de **Porteiro Servente**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:C3BC62E8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2013/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **GILVANIA DOS SANTOS PEREIRA** para o cargo de **Porteiro Servente**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:56ECF28F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2014/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **ANA PAULA MENDES BORGES VIEIRA** para o cargo de **Porteiro Servente**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:65DF686F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2015/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **VANUSA SOUZA RAMOS** para o cargo de **Porteiro Servente**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua

investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:6AACC7AE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2016/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **VITORIA MARIA DA ROCHA** para o cargo de **Porteiro Servente**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:CCA6E634

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2017/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **MARIA APARECIDA DA SILVA** para o cargo de **Porteiro Servente**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:3D1128ED

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2018/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA** para o cargo de **Porteiro Servente**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:5BB043EF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2019/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **NEIDE DE FREITAS SILVA OLIVEIRA** para o cargo de **Porteiro Servente**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:4C1CF894

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2020/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **NUBIA OLIVEIRA SOUSA** para o cargo de **Porteiro Servente**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:0A3AB82B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2021/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **CLAUDIA RODRIGUES MORAIS ANDRADE** para o cargo de **Porteiro Servente**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:3F3FA68E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2022/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **MARCIA ANDRADE RODRIGUES** para o cargo de **Porteiro Servente**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:75C14E1C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2023/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **ESTEFANIA BATISTA DE FRANÇA CONCEIÇÃO** para o cargo de **Porteiro Servente**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das

providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:78D7223A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2083/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 10 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, o Senhor **MATHEUS MARQUES DE OLIVEIRA** para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Concurso Público realizado na forma do Edital nº 001/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 1º de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.
Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 10 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:A35E51DE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2086/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 10 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **UILMA CABRAL GOUVEIA** para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Concurso Público realizado na forma do Edital nº 001/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 1º de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.
Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 10 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:B237718C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2087/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 10 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **GRACIELE DE AQUINO SANTOS** para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Concurso Público realizado na forma do Edital nº 001/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 1º de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.
Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 10 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:E8BD6BAA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2077/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **APARECIDA RICARDA CABRAL** para o cargo de **Zelador**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:2FA26587

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2078/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **GISLAINE VIEIRA CABRAL** para o cargo de **Zelador**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:C450190A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2079/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **ELY DIAS FERREIRA** para o cargo de **Zelador**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:DA1D21BF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2080/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **LEIDA RAQUEL MARQUES DE OLIVEIRA** para o cargo de **Zelador**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:58DF9099

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2081/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **MEIRE AUGUSTA MORAES DE ARAUJO** para o cargo de **Zelador**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:D70BA91F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2082/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **MARIA SUELY DE SOUZA BRAMS** para o cargo de **Zelador**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:BCB10B9F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2085/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 10 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, o Senhor **MATHEUS MARQUES DE OLIVEIRA** para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Concurso Público realizado na forma do Edital nº 001/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 1º de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.
Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 10 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:B9D5DE58

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2094/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 10 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **VALDELICE CONCEIÇÃO CAMILO** para o cargo de **Técnico de Enfermagem**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Concurso Público realizado na forma do Edital nº 001/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 1º de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o

Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.
Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 10 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:457811D9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2095/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 10 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **MARIZA DE SOUZA LIMA** para o cargo de **Técnico de Enfermagem**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Concurso Público realizado na forma do Edital nº 001/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 1º de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.
Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 10 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:BFC148B6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2096/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 10 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, o Senhor **WALYS ALVES PEREIRA** para o cargo de **Técnico de Enfermagem**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Concurso Público realizado na forma do Edital nº 001/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 1º de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.
Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 10 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:C9D8B961

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2097/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 10 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **TATIANE DIAS LAURIANO** para o cargo de **Técnico de Enfermagem**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Concurso Público realizado na forma do Edital nº 001/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 1º de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.
Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 10 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:98B8CA00

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2098/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 10 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **ELIANE CAROLINE ARANTES** para o cargo de **Técnico de Enfermagem**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Concurso Público realizado na forma do Edital nº 001/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 1º de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.
Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 10 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:10790384

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2099/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 10 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **VANIA MARIA GUIMARÃES TRIGO** para o cargo de **Técnico de Enfermagem**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Concurso Público realizado na forma do Edital nº 001/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 1º de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.
Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 10 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:1C355F0E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2100/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 10 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **LUNAMAR FERREIRA DE ANDRADE CRUZ** para o cargo de **Técnico de Enfermagem**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Concurso Público realizado na forma do Edital nº 001/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 1º de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.
Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 10 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:7143DDB6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2101/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 10 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **MARCIA FERREIRA LIMA MARTINS** para o cargo de **Técnico de Enfermagem**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Concurso Público realizado na forma do Edital nº 001/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 1º de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.
Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 10 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:9702B0E0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2102/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 10 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **SIRLENE APARECIDA FRANCO** para o cargo de **Técnico de Enfermagem**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Concurso Público realizado na forma do Edital nº 001/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 1º de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.
Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a

efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 10 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:7F4E4759

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2103/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 10 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **LUCELMA BINATTI** para o cargo de **Técnico de Enfermagem**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Concurso Público realizado na forma do Edital nº 001/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 1º de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.
Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 10 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:403F7D00

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2126/2015

Quirinópolis, 18 de agosto de 2015

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Srª. **EDNEIA NIKAIDO GOTO**, ocupante do cargo de **Monitor,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:EFA44AB3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2127/2015

Quirinópolis, 18 de agosto de 2015

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Srª. **DIVINA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Chefe da Divisão de Relacionamentos e Eventos,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:BC5A50EE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2128/2015

Quirinópolis, 18 de agosto de 2015

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Srª. **DEUZENY PEREIRA MARQUES**, ocupante do cargo de **Zelador,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:3E19ABFD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2129/2015

Quirinópolis, 18 de agosto de 2015

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Srª. **ALINE DE JESUS CABRAL**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:EA546532

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2130/2015

Quirinópolis, 18 de agosto de 2015

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Srª. **ELAENE CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:114F17D2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2131/2015

Quirinópolis, 18 de agosto de 2015

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Srª. **JULIANA MARIZ TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **Secretária de Escolas Módulos 1 e 2,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:53FDD2FA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2132/2015

Quirinópolis, 18 de agosto de 2015

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Srª. **LEIDYANE ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Secretária de Escolas Módulos 1 e 2,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:D9670850

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2133/2015

Quirinópolis, 18 de agosto de 2015

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Srª. **TEREZA CRISTINA GOMES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:4C291FAD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2134/2015

Quirinópolis, 18 de agosto de 2015

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Srª. **SORAYA OLIVEIRA PIRES**, ocupante do cargo de **Monitor,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:D7067D47

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2135/2015

Quirinópolis, 18 de agosto de 2015

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Srª. **ONEIDA APARECIDA GONDIM**, ocupante do cargo de **Monitor,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:BCB082A3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2136/2015

Quirinópolis, 18 de agosto de 2015

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Srª. **NAYANNE LIBANIO FERREIRA**, ocupante do cargo de **Chefe da Div. Cad. Infor. Fiscais,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:D62BCA24

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2137/2015

Quirinópolis, 18 de agosto de 2015

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Srª. **MARIA JOSE CARAL FAUSTINO SILVA**, ocupante do cargo de **Zelador,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:BC354B18

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2138/2015

Quirinópolis, 18 de agosto de 2015

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Srª. **LUSANIR ROSA VIEIRA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:4DDE3324

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2139/2015

Quirinópolis, 18 de agosto de 2015

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Srª. **LUANA KEROLLI SANT'ANNA BERCELI TEODORO**, ocupante do cargo de **Monitor,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:66273CE4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 2141/2015

Quirinópolis, 18 de agosto de 2015

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo II, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado de ofício o Sr. **ELCIMAR FERREIRA MARTINS** ocupante do cargo de **Chefe do Apoio ao Gabinete,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:9E067A75

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 2142/2015

Quirinópolis, 18 de agosto de 2015

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo II, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado de ofício o Sr. **GILBERTO ROMAIOLI APARECIDO DA SILVA JUNIOR** ocupante do cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:E2C8CF17

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2143/2015

Quirinópolis, 18 de agosto de 2015

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **THIAGO DE FRANÇA SILVERIO**, ocupante do cargo de **Chefe do Departamento de Informática,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:A3EF469F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2145/2015

Quirinópolis, 18 de agosto de 2015

"Declara vacância do cargo que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 57, inciso II da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado a vacância do cargo de **Zelador**, em decorrência da Aposentadoria por Invalidez, da funcionária **MARTHA HELENA DE FREITAS SILVA**, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:60D21962

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2146/2015

Quirinópolis, 18 de agosto de 2015

"Declara vacância do cargo que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 57, inciso II da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado a vacância do cargo de **Motorista**, em decorrência da Aposentadoria por Invalidez, do funcionário **EDMON COELHO DE MOURA**, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:318D8815

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2152/2015

Quirinópolis, 18 de agosto de 2015

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **EDER LIMA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **Chefe. S. Serv. G. Sec. Educação,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:431C070D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2153/2015

Quirinópolis, 31 de agosto de 2015

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **JOÃO CORREA NEVES JUNIOR**, ocupante do cargo de **Chefe Da Divisão de Auditoria Tributária,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:26AE7F34

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2144/2015

Quirinópolis, 18 de agosto de 2015

"Declara vacância do cargo que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 57, inciso II da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado a vacância do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, em decorrência da Aposentadoria por Idade, da funcionária **HELENA MARIA GOMES**, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:851D214F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2151/2015

Quirinópolis, 18 de agosto de 2015

"Declara vacância do cargo que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 57, inciso II da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado a vacância do cargo de **Profissional do Magistério IV**, em decorrência da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, do funcionária **DIVINA VALDEVINO PEREIRA**, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:CFD2A2F0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2000/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **JULIANA FERNANDES ALVES** para o cargo de **Porteiro Servente**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:DD9925F0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2008/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **INES GOMES DE JESUS** para o cargo de **Porteiro Servente**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:D09BE55B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2012/2015

Quirinópolis, Estado de Goiás, 04 de Agosto de 2015

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, seguindo a ordem de classificação, a Senhora **VALERIANE GONÇALVES OLIVEIRA** para o cargo de **Porteiro Servente**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, em razão de aprovação em Processo Seletivo Público realizado na forma do Edital nº 002/2015 e seus termos aditivos, homologado no dia 23 de julho de 2015, para sua investidura, posse e exercício, conforme estabelece o Regime Jurídico Único do Município, Lei Complementar nº 010/2006, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e os demais fins de mister.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surta todos seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

Cumpra-se e
providencie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 04 de Agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:8273CCE7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2140/2015

Quirinópolis, 18 de agosto de 2015

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Srª. **LILIAN ALVES CABRAL**, ocupante do cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês agosto de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:2B99B737

